RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022



MAFRA (SC), MAIO/2023

Equipe de Trabalho

Diretoria Executiva

Francisco José Gomes Dantas - Diretor Presidente Interino

Júlio Cezar Zanella - Assessor Jurídico

Ana Heloisa Varela - Gerente Financeira

Wagner Diogo Ribeiro - Gerente Administrativo

Adriana Lima Jucoske - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Quadro Técnico

Carina Colaço - Agente Administrativa

Juliana Scodro Breda - Agente Administrativa

Fernando Petters - Auxiliar Administrativo

Tatiane de Oliveira Jaroszewski - Auxiliar de Manutenção e Conservação

Jonas Henrique Vasconcelos Romig - Estagiário

CONSELHO ADMINISTRATIVO

O Conselho Administrativo do IPMM era composto em 2021 pelos seguintes membros, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 4228, de 7 de outubro de 2019, e pelo Decreto Municipal nº 4.708, de 23 de novembro de 2021.

Representantes da Prefeitura
Titulares

Maysa Pimentel Dzus (Presidente)
Rosemari Barbosa
Jaqueline Fatima Previatti Veiga
Danielle Kondlatsch

Suplentes
José Diogo Santos de Oliveira
Robson Moreira dos Santos
Leonardo Navarro Cotrim
Débora Bergmann

Representantes da ASPM
Titulares
Dircelia Pilz Mazur
Rogério de Barros

Suplentes
Andrea Leal de Barros
Claudio Rafael Piaskowski

Representantes do Sindiserv
Titulares
Eroni Terezinha Machado
Joyce Zanetti Silva
Suplentes
Jacqueline Schultz
Roseli Chableski Sokolski

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do IPMM é composto pelos seguintes membros, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4229, de 9 de outubro de 2019, e pelo Decreto 4428, de 10 de novembro de 2020.

Representantes do Sindiserv

Titular: Janaína Schultz (Presidente).

Suplente: Paulo César Vieira Martins.

Representantes da ASPM
Titular: Claudimar Zattera.
Suplente: Ari de Medeiros Ramos.

Representantes dos Aposentados Titular: Altamir José Severino Bauer.

Suplente: Pedro Fernando Martins Swarca. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é formado por cinco servidores efetivos, nomeados pelo Decreto Municipal n° 4.313, de 6 de maio de 2020.

Nailor Lis – Presidente (Certificado pela ANBIMA – CPA 10)
Crisley Maria Fuchs (Certificada pela ANBIMA – CPA 10)
Gisele Oliveira da Costa (Certificada pela ANBIMA – CPA 10)
João Carlos Landoski (Certificado pela ANBIMA – CPA 10)
Francisco José Gomes Dantas (Certificado pela ANBIMA – CPA 20)

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	6
1.1 EQUIPE DE TRABALHO	7
2 AÇÕES REALIZADAS	7
2.1 REFORMA DA PREVIDÊNCIA E O RPC	7
2.2 PRÓ-GESTÃO RPPS	8
2.3 QUADRO TÉCNICO	9
3 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	9
3.1 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	9
3.2 ATUARIAL	10
3.2.1 RECEITAS E DESPESAS 2022	11
3.3 RESULTADO DOS INVESTIMENTOS	12
4 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO DE AÇÃO 2022 PER	SPECTIVAS
2023	
5 PERSPECTIVAS 2023	17

1 APRESENTAÇÃO

A Lei nacional nº 9.717/98, conhecida como a Lei Geral dos RPPSs, determina no inciso VI do artigo 1º que os regimes próprios de previdência social deverão garantir "pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos e dos militares, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação". Já a também Lei nacional 12.527/2011, denominada "Lei de Acesso à Informação" (LAI), tem como diretrizes (artigo 3º) a "observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção" e a "divulgação de informações de interesse público, independentemente solicitações". A Lei municipal nº 2571/2001 e suas alterações, por sua vez, no inciso VII do artigo 56, estabelece que compete ao Diretor Presidente do IPMM "apresentar anualmente relatório escrito aos segurados do IPMM, das atividades e atos realizados pela Administração no exercício anterior". Por fim, no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.4, consta que "deve ser periodicamente disponibilizado pela unidade gestora do RPPS, em seu site, o Relatório de Governança Corporativa, instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser previamente submetido à análise e aprovação do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo". Assim, para cumprir tanto as legislações geral e específica quanto as boas práticas de gestão, o IPMM apresenta aos seus stakeholders (públicos interessados) o presente Relatório de Governança Corporativa.

Com esta exposição, espera-se que os segurados ativos, inativos e pensionistas possam conhecer e avaliar as atividades realizadas pelo instituto ao longo do ano de 2022 bem como acompanhar as perspectivas para 2023.

Boa leitura!

1.1 EQUIPE DE TRABALHO

De acordo com a Lei nº 2.571/2001 e suas alterações, o IPMM dispõe de cinco cargos comissionados (todos componentes da Diretoria Executiva) e cinco cargos efetivos. A seguir, é possível verificar a quantidade e os nomes dos referidos cargos.

Cargos Comissionados

- 01 Diretor Presidente (40h)
- 01 Assessor Jurídico (40h)
- 01 Gerente Administrativo (40h)
- 01 Gerente Financeiro (40h)
- 01 Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (40h

Cargos Efetivos

- 02 Agente Administrativo (40h)
- 02 Auxiliar Administrativo (40h)
- 01 Auxiliar de Manutenção e Conservação (40h)

No exercício de 2022, com o término dos efeitos trazidas pela Lei Complementar nº 173/2020, o instituto pode convocar em 2022 o auxiliar administrativo Fernando Petters. Dessa forma, a autarquia preencheu as cinco vagas presentes no edital de concurso público 01/2018 e, consequentemente, houve o provimento de todos os cargos efetivos da entidade.

A instituição ainda é constituída de um Conselho Administrativo, um Conselho Fiscal e um Comitê de Investimentos, sob nomeações do Poder Executivo.

O ano de 2022 também foi marcado por muitos obstáculos funcionais, dado a rotatividade de funcionários que migraram para outros entes ou órgãos derivados da aprovação de concursos públicos. Todavia, embora experimentado fases de dificuldade no aspecto, consegui-se superá-las com a chamada de novos servidores, quais abraçaram a causa previdenciária e estão em constante esforço para o desempenho das atividades institucionais.

Há também constante estudo e empenho na melhoria de capacidade de conhecimento e capacitação dos membros dos conselhos constituídos.

2 AÇÕES REALIZADAS

A seguir, é possível acompanhar algumas atividades que foram realizadas no IPMM ao longo do exercício de 2022.

2.1 REFORMA DA PREVIDÊNCIA e a instituição do REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RPC

Ao longo do ano de 2021, o assunto "reforma da previdência municipal" voltou à tona em Mafra, especialmente, após a divulgação dos dados da Avaliação Atuarial. O Decreto nº 4.538/2021, de 13 de maio, criou o Grupo de Trabalho para análise e elaboração da implementação do Regime de Previdência Complementar (RPC) e da Reforma da Previdência no âmbito municipal.

O GT teve membros de diversos segmentos interessados, por exemplo, representantes da Prefeitura, da Câmara de Vereadores, do Plassma, do próprio IPMM e do sindicato dos servidores. Como, inicialmente, havia impedimentos para a realização de eventos presenciais, devido à pandemia de Covid-19, os trabalhos ocorreram de forma remota, por meio de um grupo de WhatsApp. As discussões tanto do RPC quanto da reforma do plano de benefícios do IPMM tiveram como ponto de partida as minutas disponibilizadas pela Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Santa Catarina (Assimpasc). A assessora jurídica dessa entidade, Cláudia Fernanda Iten, chegou a participar de uma conferência online com os membros do GT, para responder questionamentos acerca da Previdência Complementar. Mais tarde, chegou a haver um evento presencial, na sede da Associação dos Municípios do Planalto Norte (Amplanorte), com a presença dos membros do grupo de trabalho, além de representantes do Executivo, do Legislativo e do Sindicato dos Servidores, para tratar de pontos relacionados à reforma da previdência propriamente dita. Outro evento presencial ocorreu na sede do Sindiserv, no qual a entidade se manifestou acerca da proposta do projeto de lei. Na seguência, o sindicato ainda fez uma assembleia com os servidores, para explicações sobre pontos da reforma. O Regime de Previdência Complementar (RPC) foi instituído por meio da LC 078/2021, de 8 de novembro. Tal norma fixou o teto do RGPS (INSS) como limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões no âmbito do IPMM, no caso, para os segurados que se vincularem ao RPPS após a edição da referida lei. Para os servidores que já estão em atividade, o

RPC será facultativo. Com relação à reforma da previdência municipal, o Executivo enviou à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei Complementar nº 0018/2021, o qual foi aprovado em abril de 2022, finalizando os trabalhos iniciados no ano anterior.

2.2 PRÓ-GESTÃO RPPS

No ano de 2022, o IPMM manteve atenção aos critérios de manutenção ref. a Certificação Nível I do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró Gestão RPPS). Para tanto, as reuniões mensais dos colegiados (Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos) foram incorporadas à rotina da autarquia.

2.3 QUADRO TÉCNICO

No ano de 2022, o quadro de servidores do IPMM foi composto por cinco servidores efetivos e cinco servidores comissionados, além de dois estagiário. Nesse ano, em virtude da cessação da Lei Complementar 173/2020, foi possível fazer nomeações. Com o término dos efeitos da LC em 31 de dezembro de 2021, o IPMM já completou o quadro efetivo de servidores em 2022, com a nomeação de servidores

3 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

3.1 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Conforme quadro demonstrativo, a comparação anual de 2021 para 2022 denota que no final do período tivemos um aumento de servidores na inatividade, ou seja, ao confrontar os números chegamos a **39 concessões de benefícios**.

Porém, devemos levar em conta os óbitos ocorridos no lapso temporal que finaliza o período com o número de aposentados e pensionistas com menor evolução, num salto de 453 em 2021 para 476 em 2022.

DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO

2021

2022

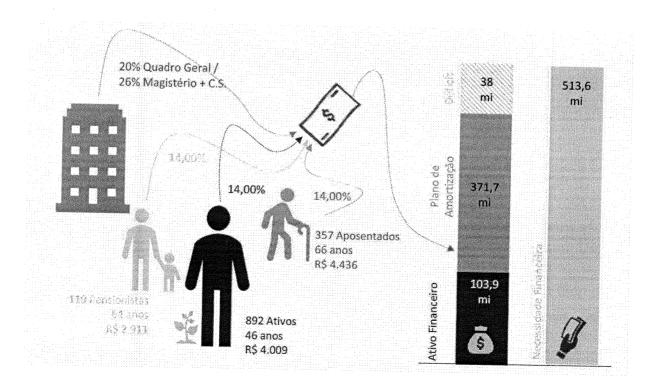
Situação da população	Quantidade		
coberta	Sexo feminino	Sexo masculino	
Aposentados por tempo de contribuição	174	117	
Aposentados por idade	9	3	
Aposentados - compulsória	0	1	
Aposentados por invalidez	17	12	
Pensionistas	107	13	

Situação da população	Quantidade		
coberta	Sexo feminino	Sexo masculino	
Aposentados por tempo de contribuição	184	102	
Aposentados por idade	14	8	
Aposentados - compulsória	2	3	
Aposentados por Invalidez	19	25	
Pensionistas	107	12	

Fonte: Avaliação Atuarial 2022 e 2023.

3.2 ATUARIAL

A Avaliação Atuarial 2023 com data base em 31/12/2022. O estudo técnico foi realizado a cargo da empresa Lumens Atuarial. Seguem alguns dados do referido relatório.



Fonte: Avaliação Atuarial 2023.

De acordo com a base de dados utilizada referente a 30/09/2022, o IPMM possuía à época um contingente de 1368 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas. Ademais, o Fundo em Capitalização do IPMM possuía como o somatório dos ativos garantidores dos compromissos destinados à cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano de benefícios um montante de R\$ 103.938.067,68. Com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, são assegurados pelo referido RPPS os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Assim, considerados os benefícios garantidos, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a avaliação atuarial com data focal de 31/12/2022, apurou um **déficit atuarial** para o Fundo em Capitalização no valor de **R\$ 37.963.767,77.**

De acordo com o gráfico anterior, verifica-se que na presente avaliação atuarial 2023, há 892 servidores ativos contribuindo para um universo de 476 servidores inativos, totalizando 1,87 servidor ativo contribuindo para cada aposentado e/ou pensionista assistido pelo IPMM.

A seguir, é possível verificar a evolução dos resultados atuariais nos últimos três exercícios.

Resultados Ativos Garantidores (1)	2020*	2021*	31/12/2022	
	R\$ 85.132.402,84	R\$ 98.015.084,30	R\$ 103.938.067,68	
Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 40.388.830,24	R\$ 41.266.440,45	R\$ 44.516.093,0	
Parcelamentos	R\$ 44.743.572,60	R\$ 56.748.643,85	R\$ 59.421.974,59	
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 296.105.373,27	R\$ 559.959.713,43	R\$ 141.901.835,45	
Beneficios Concedidos (3)	R\$ 222.710.166,78	R\$ 248.264.189,26	R\$ 266.091.166,5	
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 303,740,538,91	R\$ 311.695.524,17	R\$ 247.537.794,97	
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 230.345.332,42	R\$ 0,00	R\$ 371.727.126,05	
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	-R\$ 210.972.970,43	-R\$ 461.944.629,13	-R\$ 37.963.767,77	
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (a / (3+4))	7,67%	7.37%	8,67%	

Fonte: Avaliação Atuarial 2023.

Conforme previsão legal, não havendo equivalência, há o desequilíbrio atuarial, e **sendo a diferença negativa** (bens e direitos inferiores aos compromissos futuros), **resta-se**, **portanto**, **comprovada a situação de déficit atuarial**.

É o caso do **IPMM**, cujo patrimônio (conjunto de bens e direitos) é inferior ao seu compromisso atuarial, na data de 31/12/2022, conforme demonstrado.

3.2.1 RECEITAS E DESPESAS 2022

Na sequência, o segurado pode verificar as receitas e as despesas referentes ao exercício financeiro de 2022, com base nos dados do Portal da Transparência < https://transparencia.e-publica.net/epublica-

portal/#/mafra/portal/receita/avancado/categoriaTable?entidade=1152>.

Neste momento faz-se necessário efetuar uma distinção entre déficit atuarial **x** déficit financeiro:

Em linhas gerais, a Avaliação Atuarial é um estudo que que projeta os próximos anos da nossa previdência (**longo prazo**), podendo apontar o **deficit atuarial**, ou seja, o dinheiro que temos neste momento não cobre o projeção de despesa futura.

Já o **deficit financeiro** (**curto prazo**) é quando o valor arrecadado mensal não é suficiente para o pagamento de todos os benefícios previdenciários;

A seguir, é possível verificar a evolução dos resultados financeiros (déficit ou superávit) nos últimos três exercícios.

Tabela da Receita x Despesa.

Ano	Receita		Despesa		Receita Despesa		Superávit
	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada			
2020	R\$ 17.300.000,00	R\$ 21.188.012,32	R\$ 17.300.000,00	R\$ 20.337.816,49	R\$ 850.195,83		
2021	R\$ 22.862.000,00	R\$ 25.593.524,58	R\$ 22.862.000,00	R\$ 22.060.686,56	R\$ 3.532.838,02		
2022	R\$ 23.292.760,56	R\$ 32.942.171,38	R\$ 23.292.760,56	R\$ 26.241.072,39	R\$ 6.701.098,99		

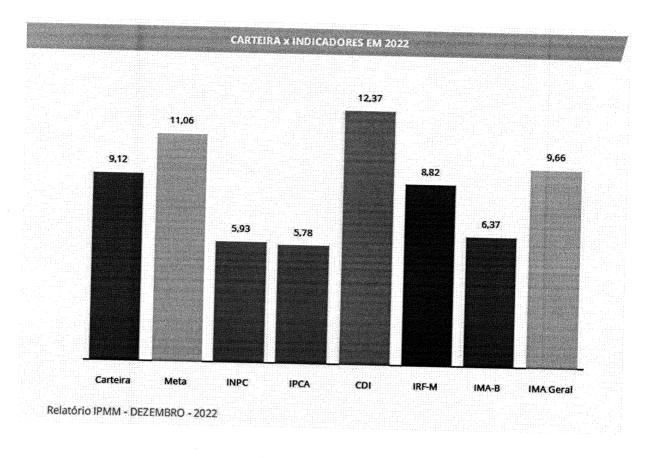
Fonte: Portal da Transparência IPMM.

Conforme demonstra a tabela, apesar de apresentar deficit atuarial 2023, o IPMM não possui deficit financeiro, mas sim ao contrário, possui superávit financeiro, sendo que, os valores da receita arrecadados mensalmente estão cobrindo os compromissos penitenciários.

3.3 RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

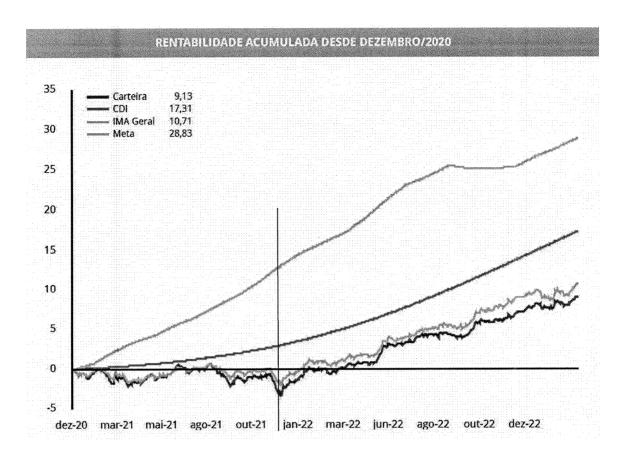
A carteira de investimentos do IPMM terminou o ano de 2022 com saldo de R\$ 44.516.093,09.

ATIVOS		DECEMBER 0	
FUNDOS DE RENDA FIXA	97,8%	43.546,488,04	
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	13,1%	5.813.264,59	
BB FIC Previdenciário Fluxo	18,8%	8.391.175,69	
BB Institucional Renda Fixa	2,3%	1.029.710,79	
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	6,9%	3.093.276,90	
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	0,1%	35.923,03	
Caixa Brasil Matriz Renda Fixa	9,3%	4,119,781,59	
Caixa Brasil Referenciado	15,7%	6.987.894,50	
Caixa Brasil Títulos Públicos	11,5%	5.106.956,74	
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	2,3%	1.007.645,95	
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	2,2%	1.001.064,02	
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA Geral	3,3%	1.455.739,60	
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10,6%	4.728.380,88	
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	0.3%	139,147,40	
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	0,1%	32.966,84	
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	0,0%		
Caixa FIC Brasil Disponibilidades	0,1%	34,492,89	
Itaú FIC Ativo Renda Fixa IMA-B	1,3%	569.066,63	
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	2,2%	969.605,05	
Caixa FIA Brasil Ibovespa	0,9%	391.811,35	9696
Caixa FIA Infraestrutura	1,3%	577.793,70	
CONTAS CORRENTES	0,0%	•	
Banco do Brasil	0,0%		63
Caixa Econômica Federal	0,0%		



A META ATUARIAL 2022 (IPCA + 4,85% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-0
Janeiro	0,17	1,07	0,73	0,21	16	24	83
Fevereiro	0,73	1,41	0,75	0,74	52	97	98
Março	1,86	2,02	0,92	1,57	92	202	119
Abril	0,55	1,46	0,83	0,54	38	66	101
Maio	0,95	0,87	1,03	0,92	110	93	104
Junho	0,09	1,07	1,01	0,43	9	9	21
Julho	0,38	(0,29)	1,03	0,47	-132	37	80
Agosto	1,01	0,03	1,17	1,40	2,972	87	72
Setembro	0,86	0,10	1,07	1,26	829	81	68
Outubro	1,32	0,99	1,02	1,01	134	129	131
Novembro	0,26	0,81	1,02	(0,06)	33	26	-472
Dezembro	0,58	1,02	1,12	0,77	57	51	75
TOTAL	9,12	11,06	12,37	9,66	82	74	94



4- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO DE AÇÃO 2022

Ainda como parte das atividades do Pró Gestão RPPS, a diretoria do IPMM à época, elaborou um Plano de Ação como resultado do planejamento da autarquia.

Em meados de 2022, precisamente em maio, houve a mudança de dirigente institucional, onde por deliberações de foro íntimo, saiu o servidor efetivo do IPMM, Francisco Gomes Dantas, e assumiu o servidor efetivo cedido Nailor Lis. À transição, houve várias coisas que se buscou organizar, dado que o antigo presidente, além das funções de dirigência, ainda que interina, acumulava outras funções da organização.

Entre os principais eventos organizativos dentro do ano de 2022, iniciou-se um trabalho de procurar novo imóvel par albergar a instituição, visto que onde se encontrava não havia condições adequadas para boa organização e acomodação, e, ainda com acessibilidade prejudicada, visto que ocupava de forma inadequada parte de área térrea e parte em andar superior.

Desse modo, após procura, houve a mudança de imóvel, para local mais amplo, arejado e adequado à organização e suas necessidades.

Com a mudança também se projetou melhorias de mobiliários e de equipamentos, onde foram adquiridos mesas, gaveteiros e cadeiras para todos os colaboradores de forma que os ambientes atendessem boas condições de trabalho.

Climatização em todos os ambientes de trabalho.

Iniciou-se também amplo trabalho de modernização dos equipamentos, plataformas e da informatização dos trabalhos.

Contratação ou recontratação de empresas prestadoras de serviços visando apoio na melhoria de fluxo de trabalhos: informática, alarmes, sistema financeiro-contábil, comprev, internet, de consultoria financeira e de investimentos, entre outros.

Alguns cursos foram organizados e realizados, com o planejamento de ampla e crescente incrementação de capacitações e treinamentos institucionais, frente a reforma previdenciária e a edição da Portaria MTP Nº. 1467/2022.

Foi efetivado convênio com os correios para o envio de correspondências e notificações do instituto.

Início das capacitações dos membros conselheiros com vistas a prestação da prova para a nova certificação profissional dos integrantes – Administrativo – Fiscal e Comitê.

Elaborado o Plano de Ação 2023, com 45 metas.

Várias tratativas se iniciaram como o Poder Executivo, sobre aspectos de melhorias ao contexto institucional, visando o seu crescimento e equilíbrio técnico, financeiro e atuarial.

Aprovado a Lei Complementar Nº. 81, de 11 de abril de 2022, que revoga parcialmente a Lei Nº. 2571/2001, que dispõe sobre o RPPS do servidor público de Mafra, a denominada lei da reforma previdenciária.

Ampla discussão e aprovação da Lei Nº 4.616, de 01 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a fixação de alíquota suplementar previdenciária incidente sobre a cota patronal dos segurados vinculados à Secretaria de Educação do Município de Mafra aos profissionais do magistério, bem como, sobre a cota patronal dos segurados gerais do Município de Mafra, da Câmara de Vereadores, das autarquias, e das fundações públicas municipais, assim, foi majorada de 16% para

20%, aos servidores gerais; e, de 16% para 26%, aos servidores do magistério-professores.

Aprovado a Lei Nº. 4622, de 08 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a forma de amortização do deficit técnico atuarial para a obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o município tem em face do RPPS.

5 PERSPECTIVAS 2023

Em 2023, o IPMM precisa avançar em alguns processos internos, especialmente com o mapeamento e manualização de seus processos, buscando a recertificação do programa Pró-Gestão.

No planejamento das capacitações, a nova certificação previdenciária é a meta a ser atingida pelos dirigentes e conselheiros do IPMM.

O IPMM também precisará renovar a Cartilha Previdenciária, para informar as mudanças no plano de benefícios aos segurados, bem como desenvolver outras iniciativas de Educação Previdenciária.

O IPMM também tem o desafio de implantar a compensação previdenciária entre os regimes próprios de previdência social (RPPSs), já que até então tal ajuste de contas era realizado somente com o regime geral (RGPS).





Rua Nicolau Bley Neto, 232, Sala 01, Centro I Baixada, Mafra-SC, 89300-202 Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

Telefones: (47) 3642-5834 e (47) 3642-7200, ambos também WhatsApp.

E-mail: contato@ipmm.sc.gov.br

Facebook: https://www.facebook.com/mafraipmm

Instagram: https://instagram.com/mafraipm